



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, e dá outras providências.

MURILO DA SILVA BARANCELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades alusivas às comemorações de Tiradentes;

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril, segunda-feira, antecede o feriado nacional de Tiradentes, e que, nos municípios da região, foi adotado ponto facultativo na referida data;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.396/2026, de 14 de abril de 2026, editado pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 no âmbito da Câmara Municipal, dispensando-se a reposição da carga horária, tendo em vista que os servidores já realizam compensação em turnos inversos, por ocasião das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, 14 de abril de 2026.

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se